

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 12820/2012**

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e exclusivos ao processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar da especialidade de Pneumologia, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de junho de 2012, aviso n.º 8794/2012, referência O:

**Candidatos Admitidos:**

Carla Alexandra Correia António.  
Luís Miguel Vaz Rodrigues.  
Marisa Isabel Augusto Anciães.

**Candidatos Excluídos:**

(Não houve candidatos excluídos.)

18 de setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

206394881

**PARTE H****MUNICÍPIO DE CORUCHE****Edital n.º 848/2012****II Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal**

Dr. Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 12 de setembro de 2012 deliberou, nos termos do disposto artigo n.º 118 do CPA, submeter a discussão pública a II Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal.

A discussão pública iniciar-se-á com a publicação deste edital no *«Diário da República»* prolongar-se-á pelo prazo de 30 dias.

O Regulamento está para consulta no *site* oficial da Câmara Municipal em <http://www.cm-coruche.pt> e nos lugares do costume.

14 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Dionísio Simão Mendes*.

Com a realização da empreitada de remodelação do mercado municipal de Coruche foi edificado um novo espaço comercial cujas características se distinguem do demais espaços comerciais, em especial pela complementaridade que devem prestar às atividades de cariz cultural que o município pretende desenvolver.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente alteração ao regulamento do mercado municipal nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o artigo 64.º, n.º 7 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/01 de 11 de janeiro, o artigo 16.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e o Decreto-Lei n.º 340/82 de 25 de agosto na sua última redação.

**Artigo 1.º****Alterações**

Pela presente é alterado o artigo 1.º do regulamento do mercado municipal.

**«Artigo 1.º****Objeto**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — Não se encontra abrangido pelo presente regulamento a loja 9 do mercado municipal e a área contígua.
- 4 — A loja 9 será objeto de contrato específico cujas condições serão aprovadas pela câmara municipal.»

206395812

**MUNICÍPIO DE LOULÉ****Aviso n.º 12821/2012**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 04 de setembro de 2012, foi concedida à Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico, Maria do Rosário Marques Lopes, licença sem remuneração pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 24 de

setembro de 2012, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

12 de setembro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306391146

**MUNICÍPIO DE ODEMIRA****Aviso n.º 12822/2012****Regulamento da Comissão Municipal do Idoso**

No uso das competências que se encontram previstas na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, e, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18.09, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, torna-se público, que o Regulamento da Comissão Municipal do Idoso, publicado em Projeto na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 79, de 20 de abril de 2012, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado por unanimidade, de forma definitiva, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 21 de junho de 2012, e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 16 de agosto de 2012.

29 de agosto de 2012 — O Presidente da Câmara, *Eng. José Alberto Candeias Guerreiro*.

306368045

**Aviso n.º 12823/2012****Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa**

No uso das competências que se encontram previstas na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, e, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18.09, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, torna-se público, que o Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, publicado em Projeto na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 91, de 10 de maio de 2012, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado por unanimidade, de forma definitiva, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 05 de julho de 2012, e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 16 de agosto de 2012.

29 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. José Alberto Candeias Guerreiro*.

306368118

**MUNICÍPIO DO PORTO****Aviso n.º 12824/2012**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, *Dr.ª Matilde Alves*, de